

PORTARIA Nº 4.101, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019 e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CARLOS VINÍCIUS SARMENTO SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Pensão Civil vitalícia a MARLENE VELOSO BORGES e MANFREDO VELOSO BORGES, genitores da ex-servidora PATRÍCIA VELOSO BORGES, Agente Administrativa, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1063510, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, com base no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, os artigos 215 e 217, inciso V, e art. 222, incisos I e V, todos da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito da instituidora, 28/10/2019.

SIMEI SUSA SPADA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4.177, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, e JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659738, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.112354/2019-24.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 4.181, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, e JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659738, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da Nota Técnica nº 2592/2019/CISEP/DIRAP/CRG, referente ao Processo Administrativo nº 00190.112350/2019-46.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 4.182, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar MARCELO VEIGA DE SOUZA CARVALHO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980894, GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, e JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659738, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da Nota Técnica nº 1229/2019/CISEP/DIRAP/CRG, referente ao Processo Administrativo nº 35000.001299/2017-51.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 07 de janeiro de 2020, o servidor BRUNO ANTUNES RODRIGUES, ocupante do cargo de Secretário Auxiliar, do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 82.182, do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos e Serviços, código CC-3, da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento para a nova sede ao servidor referido no artigo anterior, contados a partir da publicação, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.228, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.022584/2017-75, resolve:

Autorizar, até 19 de dezembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor ADERRUAN RODRIGUES TAVARES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, CJ-3, no Conselho Nacional de Justiça.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

PORTARIA PGR/MPF Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018159/2019-43, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República GUSTAVO NOGAMI, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2020, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do 5º Encontro da Rede de Tráfico de Pessoas e Tráfico Ilícito de Migrantes da AIAMP (Redtram), a realizar-se entre os dias 19 e 21 de fevereiro de 2020, em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia.

Parágrafo único. Os custos com traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (Aecid) e as passagens aéreas ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

ESCOLA SUPERIOR**PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 34, inciso XXIX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 69, de 8 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL GUEDES DE SOUSA NEVES, Técnico do MPU/Administração, matrícula 70233, do encargo de substituto eventual da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, Código CC-2, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora ERILANE CAIXETA MARTINS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 70032, para exercer o encargo de substituta eventual da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, Código CC-2, da Escola Superior do Ministério Público da União.

JOÃO AKIRA OMOTO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 26 - Designar a servidora BRUNA CHAVES YAMAGUCHI, matrícula 4590-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-02 (86001017), dispensando, em consequência, o servidor TIAGO ROCHA MATOS, matrícula 4466-1 (Tabularium nº 08191.002864/2020-20).

Nº 27 - Designar a servidora BRUNA GOMES GUIMARAES, matrícula 5495-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001008), dispensando, em consequência, a servidora TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 5300-7 (Tabularium nº 08191.002089/2020-11).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 1.021, de 21 de novembro de 2019, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.25.000.000026/2020-85, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 17 de dezembro de 2019, o cargo de Analista do MPU/Direito, classe B, padrão 8, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MADJER TARBINE, matrícula nº 23944, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

